



PARECER Nº 741, DE 2025, DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA, DA CIDADANIA, DA PARTICIPAÇÃO E DAS QUESTÕES SOCIAIS, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 867, DE 2019

De autoria da nobre deputada Mônica Seixas do Movimento de Pretas, o projeto em epígrafe autoriza a afixação de cartaz em órgãos públicos para informação sobre a Lei 10.948 de 2001, que dispõe sobre as penalidades a serem aplicadas à prática de discriminação em razão de orientação sexual.

A proposição esteve em pauta nos termos regimentais, não recebendo emendas ou substitutivos.

Dando sequência do processo legislativo, a proposta foi remetida à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, na qual recebeu parecer favorável.

Posteriormente, nos termos do artigo 31, § 13, do Regimento Interno desta Casa, o projeto foi distribuído a esta comissão a fim de ter seu mérito analisado.

Ao fazê-lo, verificamos que a iniciativa em questão tem por escopo autorizar o Poder Executivo Estadual a afixar cartazes em órgãos públicos para informação sobre a Lei 10.948 de 2001, que dispõe sobre as penalidades a serem aplicadas à prática de discriminação em razão de orientação sexual.

Entendemos que a propositura é digna de elogios por pautar políticas públicas voltadas ao combate da LGBTFobia, utilizando a divulgação da própria lei de proteção a população LGBTQIAP+ como instrumento de educação para a transformação de cenas de preconceito e discriminação.

As justificativas da Lei 10.948 de 2001 e propositura 867 de 2019 elucidam a urgente necessidade de sensibilizar a sociedade a respeito à cidadania da população LGBTQIAP+. Esta propositura é exemplar na construção de uma cultura nacional contra a discriminação e pelo reconhecimento das diferenças individuais.

Dessa forma, manifestamo-nos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 0867, de 2019.

Paula da Bancada Feminista – Relatora

APROVADO COMO PARECER O VOTO DA DEPUTADA PAULA DA BANCADA FEMINISTA, FAVORÁVEL.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 5/8/2025.

Márcia Lia – Presidente

Márcia Lia	Favorável ao voto da relatora
Eduardo Suplicy	Favorável ao voto da relatora
Altair Moraes	Contrário ao voto da relatora
Guto Zacarias	Contrário ao voto da relatora
Paula da Bancada Feminista	Favorável ao voto da relatora
Clarice Ganem	Favorável ao voto da relatora
Capitão Telhada	Contrário ao voto da relatora